



BOLETIM DA REPÚBLICA

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

SUPLEMENTO

SUMÁRIO

Conselho de Ministros:

Comissão de Relações Económicas Externas

Decisão n.º 1/95:

Aprova a adjudicação das obras de Reabilitação da Estrada Beira — Inchope à ASTALDI S. P. A.

Decisão n.º 2/95:

Aprova a adjudicação das obras de reabilitação da estrada Marracuene — Manhiça à ASTALDI S. P. A.

Decisão n.º 3/95:

Aprova a adjudicação das obras de reabertura de 2100 Km das províncias de Sofala e Zambézia à Astaldi S. P. A. Lote I, Tarphalt Paving; Lotes II e III, Associação Cooperativa Muratori Cementisti di Ravenna/Obras Públicas e Cimento Armado, S. A.: Lotes IV, V, VI e VII.

Decisão n.º 4/95:

Aprova a adjudicação do contrato para o fornecimento de 1200 metros de pontes metálicas para o Programa de Reabertura de Emergência de Estradas à Mabey & Johnson.

CONSELHO DE MINISTROS

Comissão de Relações Económicas Externas

Decisão n.º 1/95

de 1 de Fevereiro

A Comissão de Relações Económicas Externas, reunida na sua 1.ª Sessão em 1 de Fevereiro de 1995, apreciou a proposta de adjudicação do contrato para reabilitação da estrada Beira — Inchope, financiado pela Comunidade Europeia, no âmbito do Projecto ROCS-2.

A Comissão de Relações Económicas Externas, ao abrigo da alínea e) do n.º 2 do artigo 2 do Decreto Presidencial n.º 19/89, de 29 de Abril, decidiu aprovar a adjudicação das obras de Reabilitação da Estrada Beira — Inchope à ASTALDI S. P. A.

Publique-se.

O Primeiro-Ministro, *Pascoal Manuel Mocumbi*.

Decisão n.º 2/95

de 1 de Fevereiro

A Comissão de Relações Económicas Externas, reunida na sua 1.ª Sessão em 1 de Fevereiro de 1995, apreciou a proposta de adjudicação do contrato para reabilitação da estrada Marracuene — Manhiça, financiado pela International Development Association, no âmbito do Projecto ROCS-2.

A Comissão de Relações Económicas Externas, ao abrigo da alínea e) do n.º 2 do artigo 2 do Decreto Presidencial n.º 19/89, de 29 de Abril, decidiu aprovar a adjudicação das obras de reabilitação da estrada Marracuene — Manhiça à ASTALDI S. P. A.

Publique-se.

O Primeiro-Ministro, *Pascoal Manuel Mocumbi*.

Decisão n.º 3/95

de 1 de Fevereiro

A Comissão de Relações Económicas Externas, reunida na sua 1.ª Sessão em 1 de Fevereiro de 1995, apreciou a proposta de adjudicação do contrato para a reabertura de emergência de 2100 Km das províncias de Sofala e da Zambézia, financiado pela Comunidade Europeia, no âmbito do Projecto ROCS-2.

A Comissão de Relações Económicas Externas, ao abrigo da alínea e) do n.º 2 do artigo 2 do Decreto Presidencial n.º 19/89, de 29 de Abril, decidiu aprovar a adjudicação das obras de reabertura de 2100 Km das províncias de Sofala e Zambézia à:

- Astaldi S. P. A.: Lote I
- Tarphalt Paving: Lotes II e III;
- Associação Cooperativa Muratori Cementisti di Ravenna/Obras Públicas e Cimento Armado S. A.: Lotes IV, V, VI e VII.

Publique-se.

O Primeiro-Ministro, *Pascoal Manuel Mocumbi*.

Decisão n.º 4/95
de 1 de Fevereiro

A Comissão de Relações Económicas Externas, reunida na sua 1.ª Sessão em 1 de Fevereiro de 1995, apreciou a proposta de adjudicação do contrato para o fornecimento de 1200 metros de pontes metálicas para o Programa de Reabertura de Emergência de Estradas, financiado pela International Development Association, no âmbito do Projecto ROCS-2.

A Comissão de Relações Económicas Externas, ao abrigo da alínea e) do n.º 2 do artigo 2 do Decreto Presidencial n.º 19/89, de 29 de Abril, decidiu aprovar a adjudicação do contrato para o fornecimento de 1200 metros de pontes metálicas para o Programa de Reabertura de Emergência de Estradas à Mabey & Johnson

Publique-se

O Primeiro-Ministro, *Pascoal Manuel Mocumbi*